

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.2024-DEMUTRAN

1. Introdução

ORGÃO REQUISITANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO.

CATEGORIA DO OBJETO: O objeto a ser contratado enquadra-se como serviços de que trata a Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 6.904/2024 de 06 de Maio de 2024, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de São Gonçalo do Amarante/Ce.

Por este Estudo Técnico Preliminar pretende-se analisar a DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda Nº 202405130003.

Esta declaração decorre da essencialidade destes para a realização de atividades de fiscalização pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. Estes veículos são imprescindíveis para o alcance de locais remotos e de difícil acesso, permitindo a presença efetiva do órgão em todo o território que necessita de supervisão e controle, visando garantir e segurança e regularidade do trânsito e dos serviços de transporte.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de veículos se faz necessária para atender as demandas de fiscalização da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante-CE (DEMUTRAN). O município de São Gonçalo do Amarante possui uma infraestrutura viária ampla e crescente, demandando ações efetivas de fiscalização para garantir a segurança e a ordem no trânsito. As atividades de fiscalização são essenciais para a prevenção de acidentes, a garantia do cumprimento da legislação de trânsito e a promoção de uma mobilidade urbana segura e eficiente.

Atualmente, a Autarquia enfrenta limitações operacionais devido à insuficiência de veículos próprios, o que compromete a eficácia das ações de fiscalização e de atendimento a emergências no trânsito. A locação de veículos, portanto, é uma solução viável e econômica para suprir essa necessidade, permitindo a atuação contínua e eficiente dos agentes de trânsito. Os veículos a serem locados devem ser caminhonetes TIPO PICK UP, com especificações técnicas adequadas para suportar as



demandas operacionais, incluindo circulação em diversas condições de estrada e clima.

Esta contratação visa garantir a disponibilidade de veículos modernos e em boas condições de uso, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela AUTARQUIA. A locação inclui ainda manutenções preventivas e corretivas, assegurando que os veículos estejam sempre em condições ideais de operação, sem ônus adicional para o município.

Portanto, a necessidade de contratação de veículos para a AUTARQUIA é justificada pela imperiosa necessidade de otimizar as operações de fiscalização, garantir a segurança no trânsito, e assegurar o cumprimento das normas de trânsito, promovendo, assim, a segurança e o bem-estar da população de São Gonçalo do Amarante-CE.

3. Previsão do Plano de Contratação Anual

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Autarquia Mun.de Transito,Transp.Rodovia	Diego Anderson Silva Cavalcante

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO. tipo pick up. 05 lugares 4 portas laterais, com caçamba, freios abs, injeção eletrônica, motor 2.8, 4x4 a diesel, cambio automática, ar condicionado, trava elétrica, alarme volante com ajuste de altura , ano não inferior a 2019, adesivada com a logo do órgão e do município, com sirene e giroflex (teto, frontal e traseiro), km livre, sem motorista, combustível por conta da contratante. Reposição Automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada.			
2	VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO. tipo pick up. 05 lugares 4 portas laterais, com caçamba, freios abs, injeção eletrônica, motor 2.8, 4x4 a diesel, cambio automática, ar condicionado, trava elétrica, alarme volante com ajuste de altura , ano não inferior a 2019, km livre, sem motorista, combustível por conta da contratante. Reposição Automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada.			

6. Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE	12,000	Mês	16.556,67	198.680,04
Especificação: LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO. tipo pick up. 05 lugares 4 portas laterais, com caçamba, freios abs, injeção eletrônica, motor 2.8, 4x4 a diesel, cambio automática, ar condicionado, trava elétrica, alarme volante com ajuste de altura , ano não inferior a 2019, adesivada com a logo do órgão e do município, com sirene e giroflex (teto, frontal e traseiro), km livre, sem motorista, combustível por conta da contratante. Reposição Automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada.					
2	VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE	12,000	Mês	15.046,67	180.560,04
Especificação: LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO. tipo pick up. 05 lugares 4 portas laterais, com caçamba, freios abs, injeção eletrônica, motor 2.8, 4x4 a diesel, cambio automática, ar condicionado, trava elétrica, alarme volante com ajuste de altura , ano não inferior a 2019, km livre, sem motorista, combustível por conta da contratante. Reposição Automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 379.240,08 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oito centavos)

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é necessária para garantir a escolha da solução que melhor atenda ao interesse público e às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante-CE. Esses requisitos preveem critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, apresentamos os requisitos detalhados que devem ser atendidos para a contratação de locação de veículos.

7.1 Requisitos Gerais.

Os veículos referentes ao objeto desta contratação deverão seguir as especificações mínimas:

- Locação de veículo tipo pick-up, 4x4 a diesel, com 05 lugares e 4 portas laterais.
- Veículo com caçamba, freios ABS, injeção eletrônica, motor 2.8, câmbio automático e ar condicionado.
- Trava elétrica, alarme, volante com ajuste de altura.
- Ano de fabricação não inferior a 2019.
- Reposição automática do veículo em caso de defeito ou grande avaria, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada.
- O veículo equipado com sirene e giroflex (teto, frontal e traseiro) deverá ser adesivo com a logo da Autarquia e do Município.
- Combustível por conta da contratante.
- Motorista por conta da contratante.
- Locação mensal com quilometragem livre.
- A contratada deverá assumir todas as despesas com os veículos de sua responsabilidade, inclusive as relativas a manutenção, impostos, taxas, licenciamentos, seguro geral e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços contratados, isentando a contratante de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências;



7.2 Requisitos Legais

- Atendimento às normas de segurança e regulamentações de trânsito vigentes.
- Veículos devem estar regulares perante o DETRAN e possuir todos os documentos necessários para circulação.
- As empresas participantes devem estar em dias com suas obrigações fiscais, trabalhistas e sociais.
- Observância das diretrizes da Lei nº 14.133/2021.
- A licitante deverão demonstrar capacidade técnica e logística para execução do objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos. Deve-se assegurar a continuidade e a regularidade na execução do serviço, sem comprometimento para as operações diárias da secretaria requisitante. Como requisito de capacidade técnica o licitante deverá apresentar Atestado de qualificação técnica, emitido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade do objeto a ser licitado.
- O atestado de capacidade técnica é a forma pela qual se pode avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e/ou privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com prestadores de serviços que possuem experiência com a execução do objeto da mesma natureza. Possui ainda, a finalidade de assegurar a comprovação, de maneira satisfatória, de que a licitante detém capacidade logística na execução do objeto a ser contratado, relacionada a quantidade e ao prazo de execução, e reduzir riscos com a contratação de empresas que possam interromper a execução dos serviços, causando assim prejuízos à Administração Pública

7.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por veículos com menor emissão de poluentes, quando tecnicamente e economicamente viável.
- Descarte ecologicamente correto de peças e materiais decorrentes de manutenção e substituição de componentes.
- Utilização de processos de manutenção que gerem o menor impacto ambiental possível.

7.4 Requisitos da Contratação

- Locadora deve fornecer veículo substituto em até 24 horas no caso de defeito ou grande avaria.
- Manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças, mão de obra e deslocamento, por conta da contratada.
- Garantia de seguro total para terceiros.
- Disponibilidade de atendimento emergencial 24 horas para suporte e assistência.
- A necessidade da contratação de locação de veículos automotores caminhonetes decorre da essencialidade destes para a realização de atividades de fiscalização pela Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante-CE. Estes veículos são imprescindíveis para o alcance de locais remotos e de difícil acesso, permitindo a presença efetiva do órgão em todo o território que necessita de supervisão e controle, visando garantir a segurança e a regularidade do trânsito e dos serviços de transporte.

A especificação de modelos com características definidas justifica-se pela necessidade de assegurar a funcionalidade e a eficácia dos veículos nas atividades de fiscalização. Tal especificação não se vincula a marcas específicas, evitando-se assim qualquer exclusividade que contrarie o artigo 41, inciso II da mesma lei, que proíbe a indicação de marcas específicas sem justificada necessidade técnica.



8. Levantamento de mercado

As principais soluções de contratação para locação de veículo para atender as demandas de fiscalização da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante-CE são:

1. Contratação direta com o fornecedor:

Nessa modalidade, a administração pública celebra um contrato diretamente com uma empresa que fornece o serviço de locação de veículos. Os contratos podem ser firmados com base em pregões eletrônicos ou outras modalidades de licitação que garantam a melhor oferta para a administração pública.

2. Contratação pela modalidade pregão eletrônico:

Essa solução envolve a contratação de uma empresa especializada no ramo de atividade para locação de veículos, por meio de publicação no qual se alcance a proposta mais vantajosa.

3. Formas alternativas de contratação:

Incluem outras modalidades como a utilização de atas de registro de preços, que permitem uma contratação mais ágil e costumam garantir preços favoráveis pela economia em escala gerada pelo volume de contratação consolidada por diferentes órgãos.

A avaliação das soluções acima indicadas aponta que a contratação pela modalidade pregão eletrônico, é a opção mais adequada para atender às necessidades específicas desta contratação. A escolha se justifica pelos seguintes motivos:

- Maior competitividade gerada pelo pregão eletrônico, incentivando a participação de um maior número de empresas e, consequentemente, a obtenção de preços mais vantajosos.
- Flexibilidade de contratação baseada em um critério claro e objetivo de menor preço, garantindo economicidade e eficiência conforme exigido pela Lei 14.133/2021.
- Possibilidade de definir especificações técnicas detalhadas no edital, assegurando que os veículos atendam os requisitos específicos da autarquia como características técnicas dos veículos e a presença de acessórios e equipamentos necessários para a fiscalização.
- Maior controle sobre o processo de contratação e execução dos serviços, fornecendo transparência e segurança jurídica.

Portanto, conclui-se que a solução mais viável e vantajosa para a administração pública é a contratação conduzida mediante pregão eletrônico específico, que possibilita a escolha da melhor proposta com base nos critérios de preço e atendimento às especificações técnicas exigidas.



9. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a locação de veículos automotores tipo caminhonete (pick-up), que visa atender as demandas de fiscalização da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante-CE. A contratação é estruturada com base na análise de mercado e na observância dos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pela administração pública.

- Pregão Eletrônico com base à Lei nº 14.133/2021:

De acordo com a nova Lei de Licitações, especialmente no seu art. 18, §1º, incisos VII e XIII, a descrição da solução deve considerar não apenas os requisitos técnicos mas também o melhor aproveitamento dos recursos, proposta mais vantajosa, economicidade e viabilidade técnica. Esta proposta cumpre tais requisitos ao prover veículos que são adequados tecnicamente às necessidades da demanda de fiscalização.

- Detalhamento da Solução:

Os veículos especificados para a locação são caminhonetes tipo pick-up, com capacidade para 5 ocupantes, equipadas com 4 portas laterais, caçamba, freios ABS, injeção eletrônica, motor 2.8, tração 4x4 a diesel, câmbio automático, ar condicionado, trava elétrica, alarme, volante com ajuste de altura, e ano de fabricação não inferior a 2019.

- Equipamentos Extras para Segurança e Identificação:

Além das especificações básicas, as caminhonetes virão adesivadas com a logo do órgão e do município, e serão equipadas com sirene e giroflex (teto, frontal e traseiro). Este provisionamento é essencial para a identificação e a segurança durante as operações de fiscalização.

- Garantia de Disponibilidade e Manutenção:

A solução inclui a garantia de reposição automática dos veículos em caso de defeito ou grande avaria, e toda manutenção corretiva e preventiva será responsabilidade da contratada. Esta condição assegura a continuidade das operações sem interrupções, alinhando-se ao princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021.

- Flexibilidade Operacional:

Os veículos terão quilometragem livre, e o combustível será fornecido pela contratante, o que permite flexibilidade nas operações diárias de fiscalização. Esta configuração visa maximizar a operacionalidade e responder às necessidades variáveis do serviço de forma ágil e eficiente.

- Justificativa da Solução como Adequada:



A escolha pela realização de pregão eletrônico para alocação de veículos, conforme descrito, é considerada a solução mais adequada disponível no mercado. Esta modalidade de contratação permite a atualização constante da frota, minimiza os custos com manutenção e depreciação, e garante disponibilidade constante. A justificativa técnica e econômica para esta solução reflete um quadro de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente seção tem o intuito de justificar a decisão pelo não parcelamento da contratação para a locação de veículos visando atender as demandas de fiscalização da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante-CE.

- Na contratação em questão, por ser a contratação única e indivisível, não há que se falar em parcelamento.

11. Resultados pretendidos

A contratação de serviços de locação de veículos para atender as demandas de fiscalização da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante-CE tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria na eficiência da fiscalização: Disponibilização de veículos adequados para a fiscalização contínua do trânsito, transporte e rodovias municipais, garantindo maior presença dos agentes da autarquia nas ruas e melhorando a organização e segurança do trânsito.
2. Redução de custos operacionais: Por meio da locação de veículos, a autarquia reduzirá custos associados à manutenção de frota própria, como reparos, substituição de veículos avariados ou obsoletos, e depreciação dos bens. Este aspecto está alinhado ao princípio da economicidade e da melhor utilização dos recursos públicos, conforme preconiza a Lei 14.133.
3. Garantia de veículos em perfeito estado de funcionamento: A previsão contratual de manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, bem como a reposição automática dos veículos em caso de avarias, garantirá que os veículos estejam sempre em plenas condições de uso, evitando interrupções nas atividades de fiscalização.
4. Aprimoramento da imagem institucional: A utilização de veículos adesivados com a logo do órgão e do município contribuirá para uma maior identificação e visibilidade dos serviços prestados, além de transmitir uma imagem de modernidade e organização da autarquia.
5. Cumprimento de requisitos técnicos e de segurança: A especificação detalhada dos veículos, incluindo características como freios ABS, motor 2.8 a diesel, câmbio automático, e sirene e giroflex (conforme o caso), atenderá às necessidades técnicas e de segurança exigidas para a efetiva realização das atividades de fiscalização.
6. Facilitação da gestão e controle das atividades: Com veículos disponíveis de forma



constante e devidamente equipados, a gestão de operações ficará mais eficiente, permitindo um melhor controle e planejamento das ações de fiscalização.

7. Impactos positivos na mobilidade urbana: Com a melhoria da fiscalização e controle do trânsito, espera-se uma redução nos índices de infrações, acidentes e congestionamentos, resultando em uma melhoria geral da mobilidade urbana no município.
8. Sustentabilidade: Optar por veículos a diesel 4x4 com motor 2.8, minimiza a necessidade de gastar com aquisição e manutenção de veículos novos em curto prazo, garantindo a sustentabilidade da frota por um período maior, evitando ainda o desperdício e o sucateamento precoce.
9. Atendimento aos princípios da Lei 14.133: A contratação que segue o procedimento licitatório adequado e transparente contribui para a efetivação dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, e economicidade. Tais princípios são enfatizados na Lei 14.133, que regula as licitações e contratos no âmbito das administrações públicas.
10. Aprimoramento da fiscalização: Com um acesso facilitado aos diferentes pontos do município, os agentes de trânsito terão melhores condições para atuar preventivamente e repressivamente, identificado problemas e infrações, gerando relatórios mais completos e consistentes para a melhoria contínua das políticas municipais de trânsito.

12. Providências a serem adotadas

- **Elaboração do Edital de Licitação:**

- Produção do edital obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, com clareza nas especificações do objeto, critérios de julgamento e condições de habilitação.
- Incluir todas as especificações técnicas dos veículos, conforme definidos no Estudo Técnico Preliminar, garantindo que os fornecedores entendam com exatidão o que é solicitado.

- **Consulta ao Setor Jurídico:**

- Encaminhar o edital para revisão jurídica a fim de garantir a conformidade com a legislação vigente e evitar possíveis contestações durante o processo licitatório.

- **Divulgação da Licitação:**

- Publicar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios apropriados para garantir ampla concorrência e publicidade.

- **Capacitação de Servidores:**

- Realizar treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, focando na identificação de irregularidades e no cumprimento das cláusulas contratuais.



- **Garantia de Continuidade:**

- Providenciar para que a empresa contratada ofereça garantia de continuidade do serviço, incluindo reposição automática do veículo em caso de defeito ou avaria de grande magnitude.

- **Monitoramento e Avaliação:**

- Estabelecer um cronograma de monitoramento regular dos serviços prestados, a fim de garantir o cumprimento das obrigações contratuais e avaliar a satisfação das necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito.

13. Justificativa para adoção do registro de preços

Neste Estudo Técnico Preliminar, a não adoção do sistema de registro de preços para a locação de veículos para atender as demandas de fiscalização da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante-CE se justifica pelos seguintes motivos:

- **Singularidade da Demanda:** A locação dos veículos é uma necessidade específica e pontual da autarquia, não sendo caracterizada como uma demanda contínua ou frequente, o que torna a adoção do sistema de registro de preços desnecessária.
- **Economia de Escala Inviável:** A quantidade de veículos a ser locada e a natureza dos serviços de fiscalização não permitem ganhos significativos de economia de escala que justifiquem o registro de preços, conforme preconiza o §1º, inciso V do art. 18 da Lei 14.133/2021, que trata da análise de interdependências com outras contratações para potencializar economias de escala.
- **Flexibilidade na Execução Contratual:** A contratação direta e específica via Pregão Eletrônico oferece maior flexibilidade para ajustes e negociações pontuais, considerando a necessidade imediata da autarquia, sem comprometer o planejamento e a execução dos serviços de fiscalização.
- **Critério de Razoabilidade:** O uso do Pregão Eletrônico para esta contratação é considerado mais razoável, uma vez que o sistema de registro de preços é mais adequado para contratações que preveem uma demanda contínua e indeterminada, conforme o disposto no art. 82 da Lei 14.133/2021, que especifica as regras para o uso do registro de preços.

Portanto, fundamentada na Lei 14.133/2021, a escolha pela não adoção do sistema de registro de preços e a preferência pelo Pregão Eletrônico atende melhor aos princípios da proposta mais vantajosa, economicidade, razoabilidade e eficiência, fundamentais para a administração pública.

14. Contratações Correlatas/Interdependentes

A análise das contratações correlatas/interdependentes é fundamental para assegurar a compatibilidade e a sinergia entre os diferentes contratos que a Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante-CE possa firmar em



paralelo com o atual processo de locação de veículos. Abaixo, detalhamos as contratações correlatas previstas:

- **Fornecimento de Combustível:** Há uma contratação vigente para fornecimento de combustível que deverá atender às necessidades dos veículos locados. É imprescindível que a quantidade do combustível disponível esteja alinhada com o aumento da frota oriunda da locação atual, assegurando o abastecimento contínuo e eficiente.
- **Manutenção de Veículos:** Embora a responsabilidade pela manutenção corretiva e preventiva seja da contratada, é necessário verificar a existência de contratos de manutenção preventiva de outras frotas integrados ao atual contrato de locação, visando evitar redundâncias e gastos desnecessários. A sinergia entre esses contratos pode resultar em economia de escala e otimização da logística de manutenção.
- **Gestão de Frota:** A autarquia possui um contrato de sistema de gestão de frota que poderá ser utilizado para controlar e monitorar os veículos locados. Integração da nova frota no sistema já existente garante a rastreabilidade, controle de custos e melhor gestão operacional.

Estas contratações correlatas e interdependentes garantem uma cobertura abrangente e eficiente para as operações da frota locada, alinhando as ações da autarquia e otimizando os recursos empregados na fiscalização de trânsito.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação proposta para a locação de veículos automotores tipo caminhonete, destinada a atender as demandas de fiscalização da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante (DEMUTRAN), Ceará, foi cuidadosamente analisada em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Os pontos principais que fundamentam a viabilidade e razoabilidade da contratação são:

- **Interesse Público:** A necessidade de disponibilizar veículos adequados para as atividades de fiscalização justifica-se pelo interesse público envolvido. A presença de tais veículos possibilita a execução eficiente das atividades de monitoramento e fiscalização de trânsito, contribuindo para a segurança e ordenação das vias públicas. O Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) também reforça a importância de considerar o interesse público como norteador das ações administrativas.
- **Requisitos da Contratação:** A definição dos requisitos técnicos para os veículos a serem locados considerou as peculiaridades das atividades de fiscalização, garantindo que os veículos possuam características indispensáveis (motor 2.8, 4x4 a diesel, câmbio automático, etc.), conforme estabelecido no Art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/2021.
- **Levantamento de Mercado e Estimativa de Valor:** Foi realizado levantamento de mercado para se obter uma estimativa de valor justa e compatível com os preços



praticados no mercado, conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021. A pesquisa envolveu análise de cotações de diferentes fornecedores, garantindo transparência e competitividade.

- **Economia de Escala e Otimização de Recursos:** A contratação de apenas dois veículos para locação, conforme a demanda específica da fiscalização municipal, busca otimizar os recursos financeiros disponíveis, minimizando custos. A análise demonstrou que não há vantagem econômica significativa no parcelamento da contratação, conforme o Art. 18, § 1º, VIII da Lei 14.133/2021.
- **Análise de Riscos:** Foram identificados e analisados os riscos potenciais relacionados à contratação, incluindo a necessidade de reposição automática em caso de defeitos ou grandes avarias, que será realizada pela empresa contratado, conforme preceitua o Art. 18, § 1º, X da Lei 14.133/2021. A adoção dessas medidas visa garantir a continuidade do serviço de fiscalização.

Com base nos pontos acima, a contratação da locação de veículos automotores tipo caminhonete é considerada viável e razoável. A adoção das melhores práticas em conformidade com a Lei 14.133/2021 assegura que a contratação atenda de forma eficiente às demandas de fiscalização da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante, contribuindo para a melhoria da segurança no trânsito e bem-estar da população.

São Gonçalo do Amarante / CE, 17 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Maria Fabiola Alves de Castro
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Deisiany Maria Almeida Barbosa
MEMBRO

assinado eletronicamente

ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA
MEMBRO

